



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO

**PEC 45/2019
00798**



SF/23294.62495-08

EMENDA N° - CCJ
(à PEC nº 45, de 2019)

Suprime-se o § 1º do art.92-B da PEC nº 45, de 2019.

JUSTIFICATIVA

A manutenção do dispositivo do § 1º do art. 92-B da PEC 45/2019 cria nova contribuição de intervenção do domínio econômico, prejudicando o contribuinte tendo em vista majoração da carga tributária.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos pares para a aprovação desta emenda.

Sala da Comissão,

**Senador FLÁVIO BOLSONARO
PL/RJ**



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2217763992>